CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 892/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.801/2021
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade Cruz da Tereza, no Município de Coremas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública da Associação dos Moradores da Comunidade Cruz da Tereza, com sede no Munícipio de Coremas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente